



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Gabinete Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis

PROJETO DE LEI N° 515/2020

AUTORA: Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis - 2^a Vice Presidente.

**Institui no calendário oficial do Estado
do Amazonas o "Dia Estadual dos
Heróis da Saúde".**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Estado do Amazonas o "Dia Estadual dos Heróis da Saúde", a ser celebrado anualmente na data de 18 de março.

Parágrafo único. Para os fins do disposto nessa lei, são considerados profissionais de saúde: médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, nutricionistas, odontólogos, entre outros que compõe todas as profissões de saúde relacionadas pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

Art. 2º A data comemorativa a que se refere o artigo 1º visa o reconhecimento e valorização do inestimável trabalho desenvolvido pelas categorias de saúde no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (SARS-COV-2).

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de novembro de 2020.


Dra. Mayara Pinheiro Reis

Deputada- PP

2º Vice Presidente



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

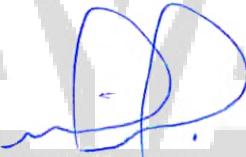
Gabinete Deputada Dra. Mayara Pinheiro Reis

JUSTIFICATIVA

Não se sabe quanto tempo irá substituir tal doença viral, se será ou não endêmica, mas é preciso deixar marcado, sobretudo no coração e na memória da sociedade, o valor e a presença imprescindível tanto quanto providencial dos profissionais de saúde, os nossos heróis de hoje e sempre.

Com o exposto, proponho que seja instituído o Dia Estadual dos Heróis de Saúde com uma aclamação pública devida e merecida, fixando o tempo atual e a memória coletiva através dos tempos.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de novembro de 2020.


Dra. Mayara Pinheiro Reis

Deputada- PP

2º Vice Presidente